



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014**

**RESOLUÇÃO 003/2022 – COMDPED**

Dispõe sobre deliberação para realização de um evento público em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência .

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED**, no uso das competências legais e regimentais , em conformidade com as deliberações ocorridas na 100ª (centésima ) reunião ordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2022

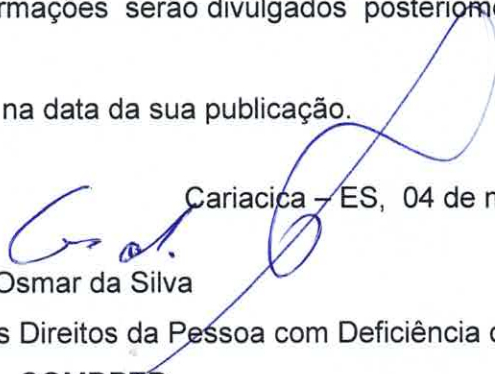
**Resolve:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica (COMDPED) delibera sobre a realização de um Evento público (formato presencial) em dezembro de 2022 , em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º** Para realização do Evento citado no artigo 1º , o COMDPED deverá contar com recursos humanos e materiais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) em conformidade com a Lei nº 5296 de 24 de novembro de 2014 e Plano Plurianual de 2022 a 2025.

**Art. 3º** O dia, horário , local e demais informações serão divulgados posteriormente .

**Art . 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

  
Cariacica – ES, 04 de maio de 2022  
Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica –  
COMDPED